



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202208000350864
Nome DIRETORIA FINANCEIRA
Assunto TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO)

D E S P A C H O

Trata-se do Memorando nº 117/2022 (evento 1) pelo qual a Diretoria de Contratações – Divisão de Compras e Controle de Contratos informa que o contrato celebrado entre este Tribunal e a empresa *Top System Informática Ltda*, cujo objeto é o franqueamento de acesso, manutenção e suporte técnico de 7 (sete) licenças pela contratada, do Sistema Gerencial de Prestação de Contas – SGPC, de sua exclusiva propriedade intelectual, com a finalidade de gerenciar a prestação de contas de recursos financeiros e orçamentários aos órgãos estaduais e Conselho Nacional de Justiça, expirará em 08.02.2023.

Após regular instrução, a Assessoria Jurídica ofertou parecer manifestando-se pela possibilidade legal da prorrogação contratual com a concessão de reajuste.

Dessa forma, acolho o parecer jurídico do evento retro para, com fundamento na cláusula quinta do contrato; artigo 57, inciso II e art. 40, inciso IX c/c art. 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993, autorizar a prorrogação contratual pelo período de 9.2.2023 a 8.2.2024 e o reajuste (planilha - evento 6), passando o valor mensal para R\$ 4.289,20 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para sobrestamento e aguardo

da publicação da Lei Orçamentária Anual/2023.

Na hipótese de não publicada a referida lei até **20.01.2023**, retornem-se os autos à assessoria jurídica.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 582586587329 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000350864 (Evento nº 23)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 28/09/2022 às 18:20

